



OFÍCIO Nº 808/2021-CDESCTMAT

Brasília, 14 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor-Presidente **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**
Serviço de Limpeza Pública do Distrito Federal - SLU/DF
Brasília - DF

Senhor Diretor-Presidente,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 5626/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 14/10/2021, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0571140** Código CRC: **DDBE6E28**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria:)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana, que faça a limpeza periódica de pistas e ciclovias do Parque da Cidade Sarah Kubitscheck.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, que faça a limpeza periódica de pistas e ciclovias do Parque da Cidade Sarah Kubitscheck.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por escopo sugerir que o SLU adote providências no sentido de limpar as pistas e ciclovias do Parque da Cidade de forma periódica, sobretudo após chuvas, com veículos que fazem esse tipo de limpeza.

Com efeito, a referida medida, além de se tratar de medida de manutenção dos equipamentos da cidade, serve para evitar acidentes. Tenho recebido relatos de fatos dessa natureza em razão ausência de tal medida.

Por se tratar de justo pleito, que visa o incremento da prestação de serviços no Distrito Federal, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação .

Sala de Sessões, em.

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. Nº 154, Deputado(a) Distrital**, em 01/02/2021, às 18:28:59